



Em 18 de dezembro de 2012.

ASSUNTO: Designação de Comissão de Processo Administrativo**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 18 de dezembro de 2012**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo integrada por:


Antonio Costa, RG nº 1664213-4 e CPF nº 172.125.536-20,

Rodolfo Bianco, RG nº 2102403-1 e CPF nº 279.540.649-72; e

Vânia Moda Cirino, RG nº 6415904-6 e CPF nº 850.548.448-72,

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo administrativo para apurar a acusação de plágio de uma proposta de projeto de pesquisa, feita pelo servidor **Rui Pereira Leite Junior**, pesquisador da Área de Proteção de Plantas - APP, lotado na Sede/Londrina, conforme memorando nº 051/12 de 21 de novembro de 2012, da Diretoria Técnico-Científica - DTC, Protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.793.426-8 em 13 de dezembro de 2012.

2. O servidor **Ezaude Aparecido Pedroso**, RG nº 6427406-6 e CPF nº 023.765.258-70, exercerá as atividades de acompanhamento e registro dos procedimentos administrativos da referida comissão.
3. A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente